



**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Número de Atendimento: 2510056400100059301

**Reclamante/Consumidor(a):** MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA , CNPJ/CPF: 705.379.923-91 , Endereço: Rua José Ferreira da Costa - 427 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-430 , Telefone: (85) 98772-2163.

**Reclamado/Fornecedor:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II, CPF/CNPJ: 29.292.312/0001-06 , Endereço: Rua Gomes de Carvalho - ANDAR 4 - Número 1195 - Vila Olímpia - São Paulo - SP – 04547-004, E-mail: [chiele.ferreira@loggajur.com.br](mailto:chiele.ferreira@loggajur.com.br).

Ao(s) 19 de Novembro de 2025 às 09h45 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA e o Fornecedor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II, representado pela Sr(a). Chiele Ferreira Soares, inscrita no CPF sob nº :033.672.250-88, esta com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta do fornecedor, esta informa que, o débito questionado pela consumidora refere a débito proveniente da utilização de produtos junto à instituição Bradesco NPL2 à Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II..

**DA PROPOSTA DE ACORDO**

Como medida conciliatória, a reclamada disponibiliza proposta de acordo abaixo:

- Pagamento à vista no valor de R\$ 570,00;
- 06 parcelas fixas no valor de R\$ 100,00;
- 12 parcelas fixas no valor de R\$ 51,00.

Foi apresentado o contrato assinado para consumidora

Facultada novamente a palavra a parte reclamante, esta informa que desconhece as informações prestadas pela preposta da reclamada. Alega que a assinatura constante no contrato apresentado pela representante do fornecedor não lhe pertence, afirmando nunca ter realizado tal solicitação junto aos Bancos Bradesco e Losango. Relata, ainda, que somente teve ciência de que seu nome constava negativado ao tentar realizar uma compra.

Informo que, durante o ato, a preposta da parte reclamada apresentou esclarecimentos acerca da demanda da parte reclamante, tendo ofertado proposta de acordo, a qual não foi aceita pela consumidora. Ademais, encaminhou por e-mail contrato que contém assinatura atribuída à consumidora.

Informo ainda que a reclamada anterior a audiência realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposição, defesa administrativa e atos constitutivos.

Ante o exposto, e tendo sido discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes não formalizaram acordo. Contudo, diante das informações apresentadas neste ato acerca da existência de um contrato do Banco Bradesco, assinado pela reclamante e vinculado à empresa Losango, conforme exposto pela preposta da reclamada, bem como diante das alegações da consumidora de desconhecer tal contratação, a conciliadora sugeriu a redesignação de nova audiência, com a inclusão do Banco Bradesco e do Banco Losango S.A. no polo passivo da demanda. A consumidora anuiu à sugestão.

Pelo presente, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 10 de dezembro de 2025 às 09h00, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas, e as empresas Banco Bradesco e Banco Losango S.A. a serem notificadas para audiência vindoura.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/Ce, 19 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

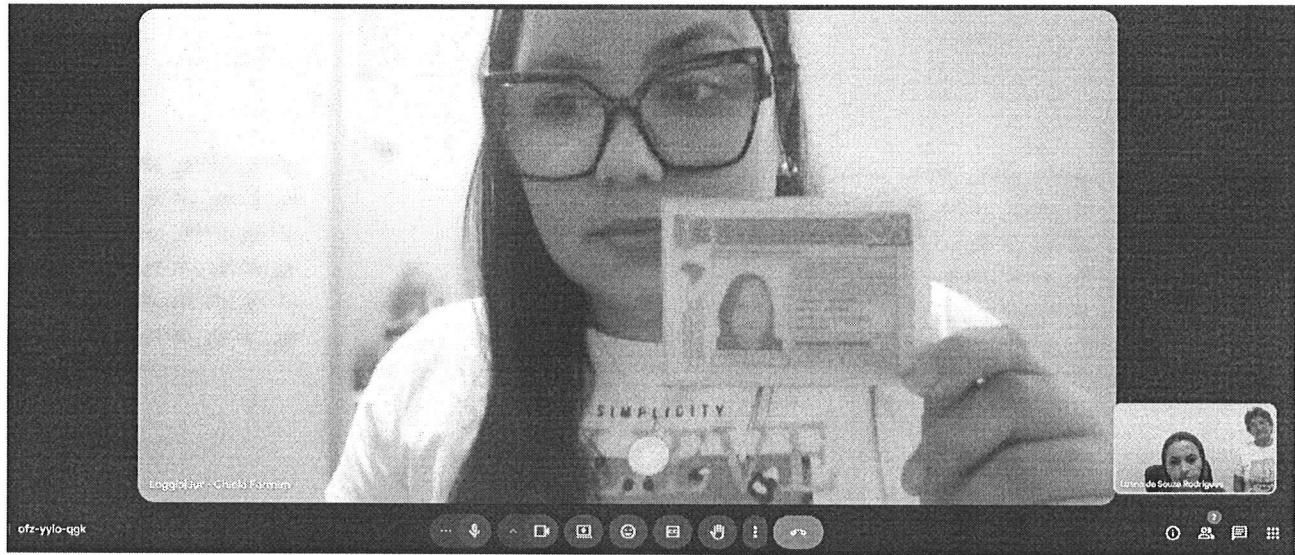
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Maria Lucineide Martins da Costa  
MARIA LUCINEIDE MARTINS DA COSTA (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

CHIELE FERREIRA SOARES(Preposto(a))

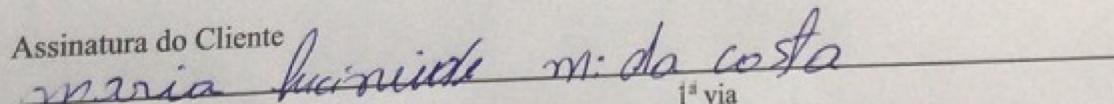
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II  
(Fornecedor)



I. CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
Dados da Operação	Valores	%	
Valor Solicitado	R\$ 1356,00	77,32%	Data da Venda
CADASTRO	R\$ 0,00	0,00%	Data do 1º Vencimento
IOF	R\$ 18,02	1,03%	Carência
Vlr. Seg. Prot. Financeira	--	--	Taxa Efetiva a.m.
Vlr. Total Microsseguros	--	--	Vlr. Unit. do Microssseguro
Valor Total Financiado	R\$ 1374,02	78,35%	Qtd. Microssseguro
Total de Juros da Operação	R\$ 379,66	21,65%	Valor das Prestações
Dívida Tótal	R\$ 1753,68	100%	Qtd. de Prestações Mensais
Custo Efetivo Total (CET) Mensal: 7,72%		Somatório das Prestações	
		R\$ 292,28	
		6	
		R\$ 1753,68	
			Custo Efetivo Total (CET) Anual: R\$ 147,13%

1. O Financiado, por meio desta Proposta, está aderindo às Cláusulas e Condições Gerais do Crédito Direto ao Consumidor (CDC) Losango registrado pelo Banco Losango S.A. Banco Múltiplo (Banco) no 6º Of. RTD-RJ sob nº 1384490 e disponibilizado no website www.losango.com.br, e declara que tem conhecimento, leu e concorda com todo o conteúdo disposto. 2. O Financiado tem ciência de que o Banco poderá informar os dados relativos a todas as operações por ele assumidas junto ao Banco, para constarem de cadastros compartilhados pelo Banco com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela Serasa ou outras entidades de proteção de crédito. Tem ciência, também, de que o Banco e tais outras instituições poderão disponibilizar e intercambiar, entre si, informações sobre obrigações contraídas pelo Financiado. 3. O Financiado tem ciência do compartilhamento das informações contidas neste formulário e nos demais, bem como de todas as obrigações por ele assumidas junto ao Banco, entre as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, inclusive aquelas para fins de comprovação e de atualização de suas informações cadastrais, em relação às suas contas, investimentos, produtos de previdência, seguros e/ou consórcios mantidos junto a essas empresas. 4. [ X ] O Financiado, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 4.571, de 26 de maio de 2017, do Conselho Monetário Nacional, neste ato, autoriza o Banco e a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco e demais empresas a ele ligadas e/ou por ele controladas, bem como seus sucessores, mediante o presente instrumento, a consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações de crédito que constem ou venham a constar em seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR, em decorrência de obrigação prevista pela Resolução 4.571 do Conselho Monetário Nacional ou outra norma que a substitua. 5. O Financiado tem ciência de que seu dado biométrico facial será capturado com o objetivo de integrar o banco de dados interno das empresas que integram a Organização Bradesco, para a finalidade de prevenção à fraude e para a sua segurança. 6. Os dados pessoais que serão tratados para a prestação dos serviços aqui previstos serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). 7. Em atendimento à Circular BACEN 3461/09, o Financiado declara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com o Banco, qual seja, financiamento. 8. O Financiado declara que, havendo qualquer mudança de propósito de natureza, comunicará imediatamente por escrito ao Banco. 9. O Financiado tem ciência de seu direito de portabilidade, tal como de todos os termos constantes da Resolução 4.292, de 20/12/2013, autorizando, desde já, o trânsito de suas informações pelo Central de Atendimento Losango: 4004-4252 (Grandes Centros) e 0800 721 4252 (demais localidades). SAC Losango - Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 729 5980. Deficientes Auditivos 0800 722 4004. Ouvidoria 0800 727 9933. Ouvidoria Deficientes Auditivos ou de fala 0800 722 0099.

Assinatura do Cliente



1ª via



55186115020220304202203040854151296810203816